DECRETO Nº 2254 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.984

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$32.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.600,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

2	01.031.5001.1002.0000	Aquisição de Moveis e Equipamentos	600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
11	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
16	01.031.5001.2002.0000	Encargos c/ Publicidade institucional	30.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

5	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
7	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
14	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	-2.600,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA N°23 CENTRO
33000670/0001-67 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2254 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.984

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
15	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	-10.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-32.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT